



Prefeitura
Juiz de Fora



COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 05/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 13/05/2026

Aos **treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09h00**, na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.843, Centro, Juiz de Fora/MG, em conformidade com o disposto no artigo 11 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizou-se a **77ª** reunião do órgão colegiado e a **5ª** reunião do exercício de 2026. A reunião contou com a presença dos membros do CAE Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Davi Riani Gotardelo e Mateus Clóvis de Souza Costa.

Registrrou-se a participação da Assessora de Planejamento e Regulação, Maristela Soranço Miranda, durante a 2ª pauta, bem como de integrantes da Auditoria Interna, que acompanharam toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, a reunião foi secretariada pela Analista de Auditoria Interna, Lucyana Aparecida de Castro.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do CAE, Eduardo Duarte Horta, passou à apreciação dos assuntos constantes da pauta do dia, conforme descrito a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação do Relatório de Auditoria em Circularização (pauta adiada);
2. Acompanhamento da Execução Orçamentária - Justificativas dos desvios orçado x realizado;
3. Assuntos gerais;
4. Aprovar a proposta de pauta para 6ª reunião do CAE em 2026.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Apresentação do Relatório de Auditoria em Circularização: Pauta adiada.

2. Acompanhamento da Execução Orçamentária - Justificativas dos desvios entre o orçado e o realizado: A Assessora de Planejamento e Regulação, discorreu sobre as principais justificativas para os desvios observados entre os valores orçados e realizados. **O CAE diante dos registros apresentados registrou que algumas justificativas apresentadas para os desvios orçamentários ainda não se mostraram suficientemente esclarecedoras. Contudo, destacou como positiva a evolução do processo de acompanhamento, especialmente pela inclusão e divulgação das justificativas das variações entre o orçado e o realizado, prática que anteriormente não era adotada. O Comitê manifestou expectativa de aprimoramento contínuo desse processo nas próximas apresentações, com maior clareza e detalhamento das informações apresentadas.**

Companhia de Saneamento Municipal – Cessam
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9162 / 9161

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

3. Assuntos Gerais:

3.1 Correção de Informações Partes Relacionadas - ARC: A Assessora de Riscos e Controle Interno encaminhou e-mail corrigindo informações prestadas na reunião anterior. **O CAE tomou conhecimento da situação.**

3.2 Esclarecimentos sobre partes relacionadas - ARC: O CAE registrou que, as informações atualmente apresentadas estão concentradas, principalmente, em contratos formais, não contemplando outras situações relevantes envolvendo partes relacionadas, especialmente operações e relações institucionais mantidas com a Prefeitura e demais entidades vinculadas, como o DEMLURB. Dessa forma, solicita que a ARC apresente, na próxima reunião o levantamento mais amplo das operações entre partes relacionadas. O CAE ressaltou que o objetivo inicial é promover discussão e alinhamento sobre o fluxo e o nível de detalhamento das informações, ainda que não haja solução definitiva para todas as questões apresentadas.

3.3 Esclarecimentos adicionais acerca de operações e situações patrimoniais envolvendo partes relacionadas - GEFC: O CAE destacou a necessidade de esclarecimentos sobre a utilização, pela CESAMA, de terrenos pertencentes à Prefeitura, em especial áreas utilizadas para instalação de estruturas operacionais, como caixas d'água e equipamentos localizados em condomínios e outras regiões atendidas pela companhia. Nesse sentido, solicita-se que o GEFC apresente na próxima reunião informações sobre a regularização jurídica e patrimonial dessas áreas.

4. Aprovar a proposta de pauta para 6ª reunião do CAE em 2026:

4.1 Apresentação do Relatório de Auditoria em Circularização;

4.2 Apresentação das demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2026 - GEFC;

4.3 Esclarecimentos adicionais acerca de operações e situações patrimoniais envolvendo partes relacionadas - GEFC.

4.4 Levantamento das operações entre partes relacionadas e proposta de padronização das informações - ARC;

4.5 Assuntos gerais;

4.6 Aprovar a proposta de pauta para 7ª reunião do CAE em 2026.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a presença de todos. Em razão da aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2026, ficam desde já convocados todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário para a **6ª reunião do CAE do exercício de 2026**, a realizar-se no dia no dia **17 de junho de 2026, às 09h00**, na sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, Juiz de Fora/MG. Nada mais havendo a tratar, a reunião



Prefeitura
Juiz de Fora



foi **encerrada às 11:15h** sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do C.A.E

Davi Riani Gotardelo
Membro do C.A.E.

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Lucyana Aparecida de Castro
Auditoria Interna

Companhia de Saneamento Municipal – Cessam
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9162 / 9161

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.